



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 29/2000
Lote 4 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 29/00, requerida pelo proprietário do lote 4, sito na Rua Quinta da Igreja, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/1995/364, em nome de Valdemar Francisco da Silva Santos.

A alteração ao loteamento requerida por Adopthouse Imobiliária, Ld.ª (processo 02/2022/140) consiste:

- a. Diminuição da área de implantação;
- b. Aumento da área de construção;
- c. Introdução de mais um piso em cave;
- d. Aumento da área de construção afeta a habitação;
- e. Aumento da altura do edifício, mantendo, contudo, o número de pisos;
- f. Aumento do número de fogos, passando de 40 para 70;
- g. Aumento do número de lugares de estacionamento privado de 50 para 70.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 13 de abril de 2023

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)